



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

## ATA

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Auditório Rio Lima, presidida pelo Dr. Abel Baptista, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

### 1. Período de Antes da Ordem do Dia:

- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I) \_\_\_\_\_
- B) Leitura do expediente e informações da mesa. \_\_\_\_\_
- C) Outros assuntos de interesse Municipal. \_\_\_\_\_

### 2. Período de intervenção do público. \_\_\_\_\_

### 3. Período da Ordem do Dia: \_\_\_\_\_

A) Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município (Doc. II); \_\_\_\_\_

B) Discussão e votação da proposta de recomendação de requalificação e regularização de circulação de trânsito “Diminuição da Velocidade na EN 203, em pontos importantes de travessia da Vila de Ponte de Lima” (Doc. III); \_\_\_\_\_

C) Discussão e votação da proposta de criação do “Conselho Desportivo Municipal” (Doc. IV); \_\_\_\_\_

D) Discussão e votação de “Prestação de contas do ano 2012 e inventário” (Doc. V); \_\_\_\_\_

E) Discussão e votação da "Primeira revisão ao orçamento e opções do plano 2013"; (Doc. VI); \_\_\_\_\_

F) Discussão e votação de “Procedimento concursal comum de recrutamento excepcional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado de um técnico superior – Arquitecto (Doc. VII); \_\_\_\_\_

G) Discussão e votação de “Procedimento concursal comum de recrutamento excepcional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado de um Assistente Técnico (Doc. VIII); \_\_\_\_\_

H) Discussão e votação de “Procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, de cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe da unidade orgânica de recursos naturais e rurais – Nomeação de júri do Procedimento e abertura do procedimento (Doc. IX); \_\_\_\_\_

I) Discussão e votação do “Aditamento à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais Mediante a Criação de Novas Taxas para Aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento Zero” (Doc. X). \_\_\_\_\_

----- Estiveram ausentes e justificaram a falta os Presidentes de Junta de Freguesia de Santa Comba, e de Fontão, fazendo-se substituir respectivamente pelos vogais José Rodrigues e Manuel Januário; e os membros eleitos João do Nascimento Pereira da Mota, Joaquim Dantas, Manuel Barros, Acácio de Barros Pimenta, Deolinda do Lago, Elisabeth Pires e Vítor Silveira.-----

----- Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal.-----

----- 1. Período de Antes da Ordem do Dia:-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- A) **Apreciação e votação da Ata da sessão anterior**, aprovada por maioria com quatro abstenções. -----

----- B) **Leitura do expediente e informações da mesa**. A Secretária da Mesa leu o resumo da correspondência recebida entre 25 de Fevereiro e 29 de Abril de 2013.-----

----- C) **Outros assuntos de interesse Municipal**. Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Filipe Lima, António Joaquim Mimoso Morais, Sérgio José Lima Saraiva, João Francisco Gomes (Doc. 1), Joaquim Cerqueira, João Castro e Natália Rodrigues (Doc. 2). -----

----- O Presidente da Câmara deu as explicações que julgou convenientes. -----

----- **2. Período de intervenção do público**. Registou-se a intervenção de José Carlos Pires Lemos, freguesia de Friastelas, que versou sobre o encerramento do Jardim de Infância de Friastelas, e sobre a eventual competência do Município na gestão do Lar Casa de Magalhães. -----

----- **3. Período da Ordem do Dia:**-----

----- A) **Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**. Registou-se a intervenção do membro eleito Fátima Gandarela (Doc.3).-----

----- O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. -----

----- B) Discussão e votação da proposta de recomendação de requalificação e regularização de circulação de trânsito “**Diminuição da Velocidade na EN 203, em pontos importantes de travessia da Vila de Ponte de Lima**”; o membro eleito Sandra Fernandes apresentou a proposta (Doc. 4 e 5).-----

----- Interveio o Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos -----

----- Para este ponto inscreveram-se os membros eleitos Filipe Lima, Fátima Gandarela (Doc. 6), Tito Morais e Natália Rodrigues (Doc. 7).-----

----- O membro eleito Sandra Fernandes prestou explicações adicionais. -----

----- O Presidente da Câmara interveio para prestar as informações convenientes. -----

----- Votação da alínea b), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, “**Diminuição da Velocidade na EN 203, em pontos importantes de travessia da Vila de Ponte de Lima**”, foi rejeitada com quarenta e cinco votos contra, oito abstenções e catorze votos a favor. -----

----- C) Discussão e votação da proposta de “**Criação do Conselho Desportivo Municipal**”; o membro eleito João Francisco Gomes apresentou a proposta (Doc. 8 e 9).-----

----- Para este ponto inscreveram-se os membros eleitos Ricardo César Vieira, Ricardo Vieira, Filipe Mendes (Doc. 10), Tito Morais e João Castro.-----

----- O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos necessários. -----

----- Votação da alínea c) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, “**Criação do Conselho Desportivo Municipal**”, foi rejeitada por maioria, com duas abstenções e catorze votos a favor. -----

----- D) Discussão e votação de “**Prestação de contas do ano 2012 e inventário**”; O Presidente da Câmara apresentou o assunto.-----

----- Inscreveram-se para discussão os membros eleitos Abel Lopes, José Nuno Vieira de Araújo, Sandra Fernandes (Doc. 11), Ricardo César Vieira e Nuno Matos (Doc.12).--

----- O Presidente da Câmara deu as explicações que julgou convenientes.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- Votação da alínea d), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **“Prestação de contas do ano 2012 e inventário”** foi aprovada por maioria com dezasseis abstenções. -----  
----- Apresentou declaração de voto o Grupo do Partido Social Democrata. (Doc.13) -----  
----- E) Discussão e votação da **“Primeira revisão ao orçamento e opções do plano 2013”**; O Presidente da Câmara apresentou sucintamente o assunto. -----  
----- Inscreveu-se para intervir neste ponto o membro eleito Filipe Lima.-----  
----- Votação da alínea e), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos **“Primeira revisão ao orçamento e opções do plano 2013”**, foi aprovada por maioria, com duas abstenções. -  
----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata não votou este ponto. -----  
----- O Presidente da Assembleia propôs que as três alíneas seguintes, F) G) e H) fossem discutidas conjuntamente, e votadas em separado. Os presentes deram o seu acordo. ----  
----- F) Discussão e votação de **“Procedimento concursal comum de recrutamento excepcional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado de um técnico superior – Arquitecto;** -----  
----- G) Discussão e votação de **“Procedimento concursal comum de recrutamento excepcional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado de um Assistente Técnico;**-----  
----- H) Discussão e votação de **“Procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, de cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe da unidade orgânica de recursos naturais e rurais – Nomeação de júri do Procedimento e abertura do procedimento;**-----  
----- O Presidente da Câmara apresentou as alíneas com uma breve explicação. -----  
----- Não se registaram inscrições para intervir nestes pontos. -----  
----- Votação da alínea f) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos **“Procedimento concursal comum de recrutamento excepcional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado de um técnico superior – Arquitecto,** foi aprovada por unanimidade. -----  
----- Votação da alínea g) do ponto 3 da Ordem de trabalhos **“Procedimento concursal comum de recrutamento excepcional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado de um Assistente Técnico,** foi aprovada por unanimidade.-----  
----- Votação da alínea h) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos **“Procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, de cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe da unidade orgânica de recursos naturais e rurais – Nomeação de júri do Procedimento e abertura do procedimento,** foi aprovada por unanimidade.-----  
----- I) Discussão e votação do **“Aditamento à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais Mediante a Criação de Novas Taxas para Aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento Zero”**, O Presidente da Câmara explicitou o assunto. -----  
----- Inscreveu-se para intervir neste ponto o membro eleito José Nuno Vieira de Araújo-----  
----- O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos adicionais. -----  
----- Votação da alínea i) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos **“Aditamento à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais Mediante a Criação de Novas Taxas para**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

**Aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento Zero**”, foi aprovado por maioria com duas abstenções e nove votos contra. -----  
----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas zero horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal. -----

O Presidente \_\_\_\_\_

A 1.ª Secretária \_\_\_\_\_

O 2.º Secretário \_\_\_\_\_

O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital.

---

---

## Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2013

### Período de Antes da Ordem do dia:

#### c) Outros assuntos de interesse Municipal

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

#### **25 DE ABRIL SEMPRE!**

No Portugal actual Viver Abril é rejeitar o Pacto de Agressão assinado com a Tróica estrangeira pelo PS, PSD e CDS. O Pacto com que se cortaram salários, pensões, prestações sociais e funções sociais do Estado é o mesmo Pacto que manteve intactos os contratos swap onde se esvaem milhares de milhões de euros dos nossos impostos para os cofres da banca nacional e estrangeira.

Viver Abril é dar a palavra ao povo para por fim ao descalabro do Governo PSD/CDS, como zeloso executor das exigências de uma tróica que se comporta como uma potência ocupante, que lançou o país na crise mais profunda de que há memória em democracia. O actual Governo não só fez exactamente o contrário do que prometeu antes das eleições, como tem levado a cabo uma política anti-nacional a anti-social impiedosa, lançando o país numa espiral de desemprego, de recessão e de pobreza, com um ataque sem precedentes aos direitos sociais fundamentais dos portugueses.

Viver Abril é rejeitar a opção de liquidação dos ENVC. É dizer não à estratégia de desmantelamento e destruição dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo que o PCP tem vindo há muito a denunciar e contra a qual os trabalhadores da empresa e a população do distrito têm lutado ao longo dos últimos anos, o Governo anunciou na passada semana uma pretensa solução que só pretende abrir as portas à liquidação de uma empresa única na área da construção naval em Portugal. Para viver Abril é preciso avaliar e responsabilizar as administrações dos ENVC ao longo dos últimos anos, auditando de forma rigorosa e completa a qualidade, legalidade e eficiência da gestão empresarial dos ENVC.

Viver Abril é fazer avançar o país é preciso produzir mais na indústria, nas pescas, e também na agricultura. As alterações ao regime de fiscalidade confirmam-se como uma das principais questões que actualmente afectam os pequenos e médios agricultores, a agricultura familiar, e as instituições que os representam. Tendo em conta as características do sector agrícola da região (pequena agricultura e agricultores idosos) estas medidas determinarão o abandono da actividade por parte de muitos agricultores idosos, desesperados, que recebem apoios comunitários anuais de valor inferior a 180€ e que serão agora obrigados a colectar-se. Ou reformados por invalidez que correm o risco de perder a sua reforma por receberem 200 ou 300€ de apoios.

Viver Abril é garantir a defesa dos direitos das crianças e jovens, particularmente importantes num contexto de profundos retrocessos económicos e sociais. Porque vivemos um tempo de surgimento de novas e complexas situações de risco, o Grupo Parlamentar do PCP apresentará em breve um projecto-lei que reforça os meios materiais e humanos das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, indispensáveis ao cumprimento efectivo do seu papel.

Viver Abril é dizer não à política de privatização e desmantelamento de serviços públicos (e designadamente do serviço público postal) é uma ameaça ao Alto Minho e a todo o país. A entrega dos CTT aos privados, anunciada pelo Governo para este ano, é a estratégia que está na base da intenção de encerramento de mais de 200 estações de correios, deixando as populações ao abandono. Coloca-se o problema da confidencialidade do serviço postal. Coloca-se o problema da destruição de emprego: só no último ano a empresa encerrou 669 postos de trabalho; agora a situação tenderá a tornar-se muito mais grave, caso se concretizem as medidas em causa.

Viver Abril é rejeitar definitivamente o grave processo em curso de privatização dos Serviços Municipalizados e de Saneamento Básico do distrito. Por pressão da empresa Águas do Portugal e do Governo o distrito de Viana do Castelo corre o sério risco de se integrar na empresa Águas do Norte e por essa via ver privatizado o acesso a esse direito fundamental que é a água. A privatização da água, além de constituir uma inaceitável alienação de um direito, vai colocar em risco cerca de 230 postos de trabalho agravando assim os níveis de desemprego do distrito.

Viver Abril é defender o Poder Local Democrático. Viver Abril é exigir a Regionalização, consecutivamente adiada, e a descentralização de meios e competências, elementos para o desenvolvimento económico, social e cultural sustentado e equilibrado como um contributo fundamental para articular necessidades, planos e meios, para o desenvolvimento do distrito e do concelho. Viver Abril é lutar pela revogação da Lei de extinção de freguesias.

Não comemoramos Abril apenas por evocação de uma data histórica. Comemoramos Abril para projectar no presente e no futuro os seus valores. Viver o 25 de Abril data que toca, sensibiliza e movimenta o Povo é viver o caminho de envolvimento necessário para, dia-a-dia, defender Abril na rua, nas empresas, nos locais de trabalho; pelos direitos, liberdades e garantias e pela Constituição da República Portuguesa, que os consagra, para retomar e devolver os seus valores aos trabalhadores e ao povo, ao presente e ao futuro do País.

Saudamos o 25 de Abril Sempre! As próximas comemorações do 1º de Maio, os *Capitães de Abril*, todos aqueles que lutam por uma democracia avançada inspirada nos valores para retomarem os caminhos da revolução de Abril.

O eleito da CDU

  
João Francisco Gomes



PONTE DE LIMA

Emissão de  
Câmara Municipal  
13/04/25  
ps

Reunião da Assembleia Municipal de 2013.04.29

### Proposta de recomendação:

Nas áreas urbana e suburbana da Vila de Ponte de Lima existem diversos pontos, nomeadamente, passeios pedonais, onde os Peões, têm enorme dificuldade, mesmo impossibilidade, de circular em condições de segurança, em virtude da existência de inúmeros obstáculos, tais como, suportes de candeeiros de iluminação pública, árvores, etc..

Estes estorvos ou barreiras obrigam muitas vezes os transeuntes a utilizar o espaço destinado à circulação automóvel, pondo em perigo a própria integridade física, assim como a segurança dos automobilistas e outros condutores.

Nesta conformidade, os Membros do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal **propõem ao Senhor Presidente da Câmara que o Executivo Municipal solucione este grave problema através da realização de um trabalho de levantamento técnico no sentido de assinalar, mapear e, posteriormente, eliminar todos os obstáculos que dificultem a deslocação de Peões, em especial, Peões com Mobilidade Reduzida (cadeiras de rodas e outros), facilitando e generalizando as acessibilidades e melhorando a qualidade de vida de todos os Cidadãos.**

Ponte de Lima, 29 de Abril de 2013,

Os Membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal de P. Lima,



## Reunião da Assembleia Municipal de 2013.04.29

O concelho de Ponte de Lima foi considerado o concelho do distrito de Viana do Castelo com maior sucesso escolar, tendo ficado também, acima da média das escolas do continente.

Este sucesso é fruto do esforço, empenho e motivação de toda a comunidade educativa, dos professores, dos responsáveis escolares, dos funcionários, da participação activa das associações de pais e encarregados de educação.

Mas deve-se muito às políticas inovadoras na área da educação, postas em prática pelo partido socialista e cujos objectivos a Câmara municipal tão bem soube interpretar e pôr em execussão.

Estou a lembrar o grande passo dado com o prolongamento do horário das escolas do 1º ciclo, onde se insere o conceito de escola a tempo inteiro; com a implementação das AEC's ( actividades de enriquecimento curricular), de Inglês, música, desporto, teatro, informática, Artes Plásticas, etc.; com o alargamento da acção social escolar e com a revalorização dos edifícios Escolares.

No concelho de Ponte de Lima foram investidos 22 milhões de euros, na construção dos Centros Educativos, que provieram de candidaturas a programas / projetos comunitários do QREN, negociados pelo Governo do PS.

Foi, sem dúvida, o excelente trabalho, empenho e dedicação das Comunidades Educativas (Alunos, Pais e Encarregados de Educação, Professores, Funcionários, Direcções das Escolas, Associações de Pais, etc), bem como as boas condições estruturais criadas que permitiram que o concelho de Ponte de Lima tivesse obtido o 1º lugar no sucesso educativo, do distrito.

O Partido socialista teme que as novas políticas educativas, de ataque à Escola Pública pelo actual Governo PSD/CDS-PP, de cortes sobre cortes, faça com que todo este trabalho caia por terra, penalizando a Educação e o Ensino no nosso Concelho.

Nós todos temos que estar vigilantes e continuar a exigir uma escola capaz de preparar crianças e jovens para um futuro incerto e exigente, dotando o país de cidadãos apetrechados com sólidas capacidades de reflexão, de intervenção e participação solidária, uma escola que reduza e elimine as diferenças de origem social e cultural e garanta uma equidade na educação, uma escola pública ao serviço de todos e para todos.

Partido Socialista



**Período da Ordem do dia**

**B) Discussão e votação da Proposta de recomendação de requalificação e regularização de circulação de trânsito "Diminuição da Velocidade na EN 203, em pontos importantes de travessia da Vila de Ponte de Lima".**

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Esta nossa iniciativa fundamenta-se na importância que tem esta questão quanto a propósitos como a diminuição da sinistralidade, diminuição de velocidade em pontos importantes de travessia e sinalização e prevenção de pontos sistematicamente atravessados por numerosas pessoas, nomeadamente os alunos das escolas da Vila no caminho para os transportes. Por isso consideramos que mereceria uma discussão aprofundada pelos membros da assembleia municipal e não uma mera apresentação do assunto, já que se trata de um problema de segurança e protecção de seres humanos.

A CDU entende ainda que o executivo municipal terá urgentemente de elaborar um plano quanto à circulação rodoviária e à política de estacionamento de viaturas. O que temos assistido com o estacionamento devido a situações climatéricas imprevistas é a uma gritante demonstração de que o município não tem qualquer plano que responda a situações de anormalidade. Os passeios são totalmente ocupados por automóveis obrigando os peões, principalmente crianças, idosos, deficientes motores, pessoas com carrinhos de bebé a andarem pelo meio da rua, isto é circular em perigosa coabitação com as viaturas. A improvisada solução encontrada abriu um precedente muito grave, agora está aberto o critério de assistirmos a veículos estacionados em tudo quanto é sítio em cima dos passeios em situações ou não anormais.

Diversas vezes o estacionamento foi alterado em artérias da Vila por motivos de eventos (dia sem carros, feira medieval, feira quinzenal e outros) com o agrado de muitos Limianos pelo facto de acharem que em termos paisagísticos a Vila fica mais enriquecida e o transtorno desta aplicação não se faz sentir na vida quotidiana das nossas gentes. Ponte de Lima possui um conjunto de Parques de estacionamento que devem ser postos ao serviço dos utentes permanentemente e gratuitamente. Estes parques de estacionamento devem ser dados a conhecer através de sinalização conveniente e de uma campanha de sensibilização para a sua utilização por todos os utentes de veículos. Sugerimos ao Sr. Vereador do pelouro do trânsito para apresentar um projecto global de ordenação, regularização e estacionamento para assim dar oportunidade a que todas as forças políticas com assento neste órgão debatam e se pronunciem sobre esta problemática.

Hoje apresentamos a esta assembleia municipal esta proposta de recomendação que, esperamos ser uma contribuição inicial para a elaboração de um plano global pelo município para as questões de trânsito em Ponte de Lima, assim passamos a apresentar a proposta de recomendação para discussão e votação.

O eleito da CDU

Sandra Margarida Fernandes



Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2013

Proposta de recomendação de requalificação e regularização de circulação de trânsito  
“Diminuição da Velocidade na EN 203, em pontos importantes de travessia da Vila de Ponte de Lima”

### Introdução

A CDU toma a iniciativa de trazer a discussão e votação esta proposta com os objectivos:

1. Diminuição da Sinistralidade;
2. Diminuição da Velocidade na EN 203 em pontos importantes da travessia da Vila de Ponte de Lima;
3. Prevenção de pontos da EN 203 sistematicamente atravessados por numerosas pessoas, nomeadamente os alunos das escolas da Vila de Ponte de Lima, no caminho para os transportes.

A CDU considera a necessidade da requalificação e regularização de trânsito nas artérias assinaladas nos mapas em anexo, quer com nova obrigatoriedade e sinalização de circulação de veículos, quer na implantação de rotundas para a diminuição da velocidade.

Estas zonas da EN 203 estão expostas à ocorrência de sinistralidade, o que já tem ocorrido no traçado que percorre o trajecto denominado Via Foral de Dona Teresa. É quotidianamente uma artéria atravessada por um número considerável de alunos das escolas a caminho da central de camionagem, que apesar da existência de um túnel para o fazer, não é prática nos hábitos dos mesmos. E diga-se também que a partir de certas horas este túnel aparenta ser inseguro atravessá-lo.

A zona que atravessa toda a denominada Via Foral de Dona Teresa deverá merecer uma nova regularização de circulação de veículos, a implantação de rotundas para diminuição de velocidade em pontos estratégicos atravessados por transeuntes como medidas de prevenção para a diminuição de sinistralidade.

A zona situada no trajecto assinalado Arrabalde – Castro/Ribeira, constituiu um traçado muito movimentado de travessia, por isso a necessidade de prevenir melhor segurança à circulação de trânsito e aos transeuntes com a introdução de uma rotunda.

A opção pela introdução de rotundas em detrimento de qualquer outra forma de redução da velocidade, como bandas sonoras, ou semáforos, resulta do facto de terem cumulativamente a função de criar maior fluidez no tráfego.

Assim a CDU de acordo com as alterações assinaladas nos mapas explicativos, apresenta a seguinte:

### PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

A Assembleia Municipal de Ponte de Lima reunida em 29 de Abril de 2013 delibera:

- *Recomendar ao Município de Ponte de Lima que implemente os necessários mecanismos para a requalificação e regularização de circulação de trânsito "Diminuição da Velocidade na EN 203, em pontos importantes de travessia da Vila de Ponte de Lima e introdução de rotundas" assinalados nos mapas em anexo.*

*Delibera ainda:*

*Que os serviços de secretariado desta assembleia municipal; Remetam a presente deliberação á Câmara Municipal para no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, dar procedimento ao artigo 64º. – Competências, alínea b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal (Lei 169/99, de 18 de Setembro).*

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária

*João Francisco Simão Pinheiro*  
*Náudia Paquide Lourenço*

EM ANEXO 2 MAPAS em ficheiro PDF devidamente assinalados os pontos propostos para a alteração de trânsito e introdução de rotundas.



## **PARTIDO SOCIALISTA**

Rua Conselheiro António Ferreira, 73  
4990-080 PONTE DE LIMA

**Reunião da Assembleia Municipal de Ponte de Lima – 29.04.2013**

### **Pedido de Esclarecimento**

A **Ponte Românica de Estorãos** sofreu recentemente o colapso de um dos pilares, apelidados de quebra-mar. Felizmente nenhum dos arcos ruiu. No entanto, isso irá acontecer se a situação não for devidamente corrigida com brevidade.

Atempadamente, a nosso ver, muito bem, o Município de Ponte de Lima fez uma rápida intervenção se bem que provisória, para obviar maiores danos.

Entretanto, o tempo passa e as pessoas interrogam-se sobre o que estará a acontecer? Neste contexto, os Membros do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, estão convictos que é da mais elementar obrigação que o Município dê conhecimento público e, naturalmente, a este Órgão Municipal, das ações previstas (em projeto e/ou aprovadas).

Nesta conformidade, permitimo-nos colocar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal algumas dessas questões, que gostaríamos de ver respondidas:

- 1) Está agendada a reposição do “quebra-mar”? Se sim, quando?
- 2) Quem vai custear essa intervenção (obras)?
- 3) Existe algum projeto elaborado, aprovado ou em avaliação?
- 4) A existir, esse projeto abrange apenas o “quebra-mar” ou engloba outras ações a desenvolver no sentido de garantir a segurança futura de toda a estrutura?
- 5) Sabendo-se que os níveis de cheias são, em grande parte, responsáveis pelo colapso e que, segundo os Técnicos, são fortemente causados pela falta de capacidade de vazão na Ponte do Emparcelamento, está prevista alguma ação nesta estrutura?
- 6) Sabendo-se que a passagem de veículos pesados, apesar de proibida ou condicionada, não é respeitada, está previsto no projeto de mobilidade esta situação?
- 7) Sabendo-se ainda que o colapso verificado se deveu em parte, à falta de pedras no vértice do “quebra-mar”, lançadas ao Rio por mero vandalismo, está prevista alguma ação para repor a falta de pedras referida?

Neste momento, são estas as questões que gostaríamos de ver respondidas! Posteriormente, não deixaremos de colocar outras questões, em particular, sobre toda a problemática das acessibilidades e mobilidade de toda essa área da Freguesia de Estorãos.

Ponte de Lima, 29 de Abril de 2013,

Os Membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ponte de Lima,



## Reunião da Assembleia Municipal de Ponte de Lima de 2013.04.29

Período da “Ordem do Dia”

### **Ponto b) “Diminuição da Velocidade na EN 203, em pontos importantes de travessia da Vila de Ponte de Lima”**

Face à proposta apresentada, os Membros do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, consideram que os princípios subjacentes ao documento são positivos, já que aborda um importante problema de Segurança Rodoviária.

No entanto, tendo em consideração que em devido tempo criticaram as Rotundas implementadas na Avenida António Feijó, porque na prática, não respeitavam as normas técnicas exigidas.

Por estarem convictos que este assunto se insere numa problemática mais vasta e multidisciplinar.

E, ainda, por terem constatado que existem diversos aspectos que suscitam dúvidas e interrogações.

Os Membros do PS ao verificarem que a Proposta apresentada é tecnicamente inconsistente e que não se coaduna com a realidade, solicitam aos respectivos Proponentes esclarecimentos sobre se:

- 1) auscultaram a opinião das Assembleias e Juntas de Freguesia da Feitosa, Ribeira, Arca e Vila de Ponte de Lima sobre esta temática?
- 2) consultaram a Delegação Regional do Instituto de Estradas de Portugal, EP, Entidade que tem jurisdição sobre as vias em apreço?
- 3) não consideram este um problema técnico complexo (exº circulação de veículos de grande dimensão – TIR), que requer um estudo de viabilidade específico, bem como, medidas técnicas mais adequadas?
- 4) não julgam mais pertinente que o documento em discussão sirva de base de trabalho para uma Comissão a constituir para o efeito, no âmbito desta Assembleia Municipal?

Face às questões levantadas, apesar de considerarem positivo o tema equacionado e por terem dúvidas se esta será a melhor solução técnica, os Membros do Partido Socialista, **abster-se-ão** na votação da Proposta em apreço.

Ponte de Lima, 29 de Abril de 2013,

Os Membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal de P. Lima,



**Assembleia Municipal de Ponte de Lima**  
**Sessão Ordinária de -- de Abril de 2013**

**Período da Ordem do dia**

**C) Discussão e votação da proposta de criação do “Conselho Desportivo Municipal”**

Exmº. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

De acordo com a Constituição da República Portuguesa, no que concerne aos princípios fundamentais, em particular no artigo 79º, quando refere: “Todos têm o direito à cultura física e ao desporto” devem ser desenvolvidos e implementados através de políticas concretas que os evidenciem e ponham em prática. Atendendo que a Constituição tutela também o direito à saúde, é dever das autarquias promover, estimular, orientar e apoiar as iniciativas e projectos que visem a prática desportiva.

A prática desportiva, através do Desporto Escolar e a Educação Física, e da componente curricular que a promove, é hoje o mecanismo essencial para o primeiro contacto dos jovens com o desporto e para a regularização de práticas físicas saudáveis e indispensáveis para a construção de uma sociedade mais avançada e mais democrática. O Estado deve, em cumprimento da Constituição da República Portuguesa, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto em colaboração com as autarquias, as escolas, as associações e as colectividades desportivas.

A **CDU** considera que a autarquia de Ponte de Lima deve ter um papel cada vez mais estimulante no desenvolvimento desportivo e no aumento da prática desportiva, é fundamental conjugar todos os recursos e meios de instituições e entidades públicas e privadas, no sentido de atingir os objectivos pretendidos na sua íntegra, torna-se essencial estruturar e executar uma política desportiva que agregue os agentes desportivos locais, e não os exclua, é necessária promover uma política desportiva participativa no Concelho.

A garantia do direito ao desporto e à cultura física, na perspectiva da prática e não do consumo espectador, pressupõe portanto a democratização do acesso e a democratização do Desporto em meio escolar e da Educação Física, em condições de qualidade e de igualdade a todos os jovens que frequentem o Ensino Público. Só através desta cultura de democratização será possível formar os jovens de hoje em adultos saudáveis, estimulando hábitos para uma população futura que se caracterize pela sua elevada frequência de prática desportiva, como elemento estruturante da qualidade de vida e da saúde das populações.

Os eleitos da **CDU**, consideram pertinente a criação de estruturas consultivas envolvendo os diferentes sectores da sociedade desportiva do concelho, nos processos de debate e escolha das políticas desportivas municipais de forma a promover um desenvolvimento global e integrado tendo em vista as necessidades da população, torna-se importante a criação de um

Conselho Desportivo Municipal que proporcione um espaço de debate sobre as orientações de política desportiva municipal, tendo por objectivo promover a coordenação da política do desporto, articulando a intervenção, no âmbito de entidades públicas e privadas com atribuições relativas à prática desportiva, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e de eficácia do mesmo.

Na autarquia de Ponte de Lima existem muitas lacunas relacionadas com a coordenação da política de desporto, como a falta de políticas de dinamização, gestão e conservação do parque desportivo municipal; Falta de um Plano de Actividades Anual Desportivo Municipal; Falta de clareza nos critérios e nas políticas de atribuição de apoios do município às associações desportivas; Falta de uma política integrada de dinamização do desporto, que englobe todas as entidades desportivas e não só, como juntas de freguesia, centros escolares, IPSS's – Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Queremos deixar nesta assembleia municipal o conhecimento de um levantamento feito por nós sobre o estado de algumas estruturas para a prática desportiva:

- A pouca utilização e mesmo o abandono de polidesportivos descobertos como são os casos de Calheiros (tabelas a apodrecer), S. Pedro de Arcos (vedação e acessos sem manutenção, Arcozelo/Freiria (está desmantelado em termos desportivos e foi convertido num parque de feiras por iniciativa da junta de Arcozelo e a conivência da CMPL), Arcozelo/Presas (não tem vedação e muros derrubados), Labruja (quase tem tojo no piso), Estorãos (lixo e folhas no recinto).

- Inexistência no perímetro urbano de espaços informais de acesso livre à prática desportiva generalizada. Neste ponto destaca-se o mau aproveitamento e abandono do recinto da Casa Villa Moraes, um local de excelência para a prática desportiva e de lazer, que está em deficiente estado de conservação, e não dotado convenientemente. Neste espaço de excelência não existe parque infantil, não existe parque de saúde, o parque de jogos é escasso e mal conservado. O lago parece uma ETAR. O espaço está fechado aos feriados e fins-de-semana, dias de aproveitamento.

- Ausência de Planos de Manutenção Preventiva e Correctiva, por equipa multidisciplinar, de todos os equipamentos e infraestruturas desportivos e escolares em geral, de modo a evitar acidentes desnecessários, e a proporcionar a utilização segura a crianças e jovens que os utilizam.

No que se refere ao desenvolvimento desportivo e do direito ao desporto, a CDU reclama uma vez mais a necessidade de romper com a falta de apoios adequados à promoção da prática desportiva nas suas diversas vertentes: educativa, recreativa, terapêutica e competitiva.

Esta situação gera objectivamente desigualdades na concretização do direito à prática desportiva e impede o desenvolvimento de uma Educação Física que a todos abranja no sentido do progresso social e da promoção da saúde. Não é de todo compreensível, nem aceitável, que ainda hoje se verifiquem assimetrias desta Natureza na Escola Pública,

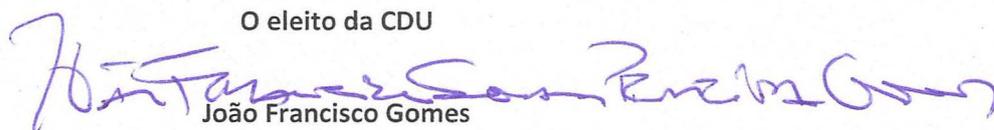
possibilitando que uns tenham acesso a uma Educação Física de qualidade, enquanto limita a outros o acesso a essa Educação de forma liminar.

A CDU considera fundamental o cumprimento da Constituição da República Portuguesa designadamente no que concerne à realização de uma política municipal de oportunidades e garantia de todos os munícipes terem acesso à cultura física e ao desporto.

É com este objectivo primeiro que a CDU toma a iniciativa de trazer a discussão e votação a proposta da criação de um Órgão Municipal de Desporto que consideramos fundamental para promover uma política desportiva participativa no Concelho.

Assim passamos a apresentar a nossa proposta:

O eleito da CDU



João Francisco Gomes

## Proposta de criação do “Conselho Desportivo Municipal”

### Introdução

O desporto, nas suas diversas modalidades, na vertente competitiva ou de manutenção, é uma prática que se reveste de fundamental importância enquanto instrumento de promoção da saúde e de estilos de vida saudáveis, além de ser um importante estímulo a hábitos de convívio social que deve fazer parte da Educação dos cidadãos na perspectiva da formação da cultura integral do indivíduo.

A consagração das políticas públicas desportivas, no âmbito autárquico, tem sofrido mudanças significativas, ao longo das últimas décadas. Esta evolução tem um carácter relevante, uma vez que os poderes locais usufruem, actualmente, de uma relação privilegiada com a população.

O desporto tem vindo a aumentar o seu espaço de influência na sociedade, onde se assume como um serviço que propicia a educação, cultura, lazer e mesmo a economia.

Ao longo do tempo, a importância dada ao fenómeno desportivo sofreu inúmeras mudanças, inferindo-se daí várias formas de manifestação no quotidiano das populações.

No que concerne às políticas de desenvolvimento desportivo local é necessário efectuar um levantamento da realidade cultural, histórica e económica de cada concelho. A concertação de políticas autárquicas parte de uma lógica conceptual, mas que requer sustentação prática.

Assim, “o grande desafio que se colocará nos próximos anos aos poderes políticos desportivos, é o de se adaptarem a esta dinâmica plural e o de conseguirem passar de um corpo de políticas que se dirigiam às necessidades colectivas de alguns, para políticas que respondam às necessidades individuais de muitos”.

Na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, diploma que legisla o quadro de transferência de atribuições e competências às Autarquias, é consignado expressamente como atribuições dos municípios e das freguesias o domínio dos tempos livres e desporto. Ainda estabelece, planear gerir e realizar investimentos públicos em instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal; Licenciar e fiscalizar recintos de espectáculos; Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal; Apoiar a construção e manutenção de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local.

A CDU constatando que na Autarquia de Ponte de Lima não existem políticas de dinamização, gestão e conservação do parque desportivo municipal decidiram tomar a iniciativa de trazer ao plenário desta Assembleia Municipal a proposta da criação de um órgão municipal cujo propósito e existência, foi já reconhecido em vários pontos do País, por diversas autarquias, como pilar estruturante do desenvolvimento desportivo, social e económico das suas populações.

A **CDU** no sentido de prestar a sua colaboração para uma rápida implementação do funcionamento do Órgão Municipal agora proposto a esta Assembleia, que estamos confiantes os seus membros reconhecerão a necessidade e urgência da sua criação, anexam a esta proposta um projecto de estatutos para consideração e posterior votação pelo Executivo Municipal.

A consagração do acesso ao desporto e cultura física como um direito exige, portanto, das autarquias, um envolvimento especial para a sua materialização. Na verdade, continuamos a assistir a uma situação em que desporto e cultura física são um direito meramente programático sem reflexo objectivo no dia-a-dia dos cidadãos. Quer seja pela efectiva ausência ou mau estado de infra-estruturas públicas para a prática desportiva, quer seja pela cada vez mais exigente cadência do ritmo de vida dos trabalhadores, não podemos ainda afirmar que a prática desportiva abrange a grande parte da população. Assim os eleitos da **CDU** apresentam nesta sessão ordinária da assembleia municipal a seguinte:

## **PROPOSTA**

**A Assembleia Municipal de Ponte de Lima reunida em 29 de Abril de 2013 delibera:**

---

**Que seja criado o Conselho Desportivo Municipal no âmbito do Município de Ponte de Lima.**

*Delibera ainda:*

*Que os serviços de secretariado desta assembleia municipal; Remetam a presente deliberação á Câmara Municipal para no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, dar procedimento ao artigo 64.º. – Competências, alínea b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal (Lei 169/99, de 18 de Setembro).*

**Os Eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária**

## **EM ANEXO**

### **PROJECTO DE ESTATUTOS**

### **CONSELHO DESPORTIVO MUNICIPAL**

#### **ARTIGO 1.º**

**(Objecto)**

1. É constituído o Conselho Municipal do Desporto, no âmbito do Município de Ponte de Lima.

2. O CDM é uma estrutura consultiva do Município de Ponte de Lima.

3. Ao CDM compete emitir pareceres de natureza facultativa e as suas deliberações não vinculam os órgãos do Município.

4. Dar contribuição anualmente para a elaboração do Plano de Actividades da Câmara Municipal, na área do desporto.

5. Criar condições para que os diferentes agentes desportivos do Município tenham um local de encontro e diálogo sobre os seus problemas e dificuldades, analisando a possibilidade de se elaborar um trabalho em comum, devidamente coordenado.

6. Fornecer condições para que o Movimento Associativo do Concelho e os outros entes desportivos expressem as suas opiniões publicamente em relação a qualquer tipo de medidas, situações, dificuldades e problemas a eles referidos, sejam de carácter local, regional ou nacional.

7. Criar condições para que se elaborem projectos integrados, se emitam sugestões de acção e tomadas de posição referidas a qualquer área ou questão desportiva.

## **ARTIGO 2.º**

### **(Competências)**

Compete ao CDM designadamente:

- a) Emitir pareceres por solicitação dos órgãos municipais;
- b) Pronunciar-se sobre os projectos municipais relativos a matérias de desenvolvimento desportivo;
- c) Apresentar propostas, sugestões ou recomendações aos órgãos do Município;
- d) Propor a adopção de medidas que conduzem à observância dos princípios da ética desportiva;
- e) Reflectir criticamente sobre os níveis de sucesso desportivo concelhio;

f) Emitir parecer quanto à construção, ampliação de infra-estruturas desportivas necessárias ao desenvolvimento desportivo do Concelho;

g) Dar pareceres quanto aos critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo;

h) Emitir parecer, quanto às Normas Gerais e as condições de utilização das Instalações Desportivas Municipais;

i) Pronunciar-se sobre as Taxas de Utilização das Instalações Desportivas referidas na alínea anterior.

j) Aprovar o Regulamento Interno;

k) Outros assuntos de interesse para o Movimento Associativo Desportivo.

#### **ARTIGO 4.º**

##### **(Composição)**

1. O Conselho tem a seguinte composição:

a) O Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador do Desporto, como seu representante, que preside;

b) Um representante de cada grupo político da Assembleia Municipal;

c) Quatro Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes;

d) Seis elementos a eleger do Movimento Associativo Desportivo, sendo

Pelo menos dois das Freguesias não Urbanas;

e) Um representante de cada modalidade cujas associações distritais e federações nacionais tenham sede na área do Município.

f) Um representante de cada agrupamento de escolas com sede na área do município;

g) O coordenador da Unidade de Saúde Familiar Lethes;

h) Um representante das IPSS com sede na área do Município;

2. Considera-se Movimento Associativo, Os Clubes e Organizações regularmente constituídas.

3. Cada Conselheiro só pode representar uma entidade das acima referidas.

#### **ARTIGO 5.º**

##### **(Mandatos)**

1. Os mandatos dos membros do CDM terão a duração do mandatos dos Órgãos do Município;
2. Os membros do CDM tomam posse perante o Presidente da Câmara Municipal;
3. As entidades representadas no CDM podem substituir os seus representantes mediante comunicação por escrito ao Presidente do Conselho.

#### **ARTIGO 6.º**

##### **(Perda de mandato)**

1. Perdem o mandato, os membros do Conselho que faltem, injustificadamente, a três reuniões.
2. A substituição dos membros que perdem o mandato é solicitada pelo presidente às entidades representadas, após deliberação do Conselho.

#### **ARTIGO 7.º**

##### **(Funcionamento)**

1. O Conselho funciona em plenário.
2. Podem ser constituídas Comissões Especializadas, por iniciativa do Plenário;
3. Sempre que for entendido conveniente, podem ser convidadas para participarem em reuniões, outras entidades ou individualidades que não integrem a composição do Conselho; 23
4. Caberá à Câmara Municipal assegurar os meios logísticos ao regular funcionamento do Conselho.

#### **ARTIGO 8.º**

##### **(Direito de Voto)**

A cada representante caberá um voto.

#### **ARTIGO 9.º**

##### **(Reuniões)**

1. O Plenário do Conselho reúne em sessões ordinárias e extraordinárias;
2. As sessões ordinárias realizam-se semestralmente;
3. O Presidente do Conselho poderá convocar sessões extraordinárias por sua iniciativa ou por solicitação da maioria dos seus membros;
4. As reuniões do Conselho terão lugar na sala das sessões da Assembleia Municipal.

#### **ARTIGO 10.º**

##### **(Mesa)**

A Mesa do plenário será constituída pelo Presidente e dois secretários eleitos.

#### **ARTIGO 11.º**

##### **(Convocação)**

1. As reuniões do CDM são convocadas por escrito pelo Presidente, com a antecedência mínima de quinze dias.
2. Da convocatória devem constar a data, hora e local da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

#### **ARTIGO 12.º**

##### **(Quórum e deliberações)**

1. As sessões plenárias funcionam desde que estejam presentes a maioria dos seus membros;
2. As deliberações são tomadas por maioria simples, tendo o presidente voto de qualidade;

3. De cada sessão, será elaborada ata, à qual ficarão apenas todas as declarações e propostas apresentadas.

**ARTIGO 14.º**

**(Regulamento Interno)**

O Regulamento Interno de funcionamento do Conselho deverá ser discutido na primeira sessão de cada mandato e aprovado até à sessão seguinte por maioria simples.

**ARTIGO 15.º**

**(Casos Omissos)**

Os casos omissos do presente regulamento serão decididos em plenário do Conselho.

**ARTIGO 16.º**

**(Entrada em vigor)**

O presente Regulamento entra em vigor depois de decorridos 15 dias após a sua publicação no Diário da República.



Reunião da Assembleia Municipal de Ponte de Lima de 2013.04.29

Período da "Ordem do Dia" – ponto C)  
**Proposta "Conselho Desportivo Municipal"**

Tendo em consideração que é fundamental que exista uma verdadeira Estratégia Desportiva Municipal em todas as vertentes da actividade do Desporto no Concelho de Ponte de Lima;

Tendo em consideração que a existência de um Órgão Consultivo como o "**Conselho Desportivo Municipal**" é essencial para um correcto desenvolvimento desportivo local;

Os Membros do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, conscientes da importância de um órgão municipal desta natureza a funcionar em pleno, à semelhança do que aconteceu com a proposta que em devido tempo apresentaram para a constituição do "**Conselho Municipal da Juventude**" no Concelho de Ponte de Lima, **votam favoravelmente a Proposta apresentada.**

Contudo, consideram necessário que se corrija o **Artigo 4º, nº1, alínea g)** que, no que diz respeito à respectiva "**Composição**" define incorrecta e unilateralmente que "**o coordenador da Unidade de Saúde Familiar Lethes**" será o Representante das USF's locais, deixando de fora as restantes unidades de saúde existentes no Concelho.

Ponte de Lima, 29 de Abril de 2013,

Os Membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ponte de Lima,

Assembleia Municipal de Ponte de Lima – Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2013



Período da ordem do dia

D) Discussão e votação da “Prestação de Contas do Município Relativas ao ano de 2012 e Inventário”

Exmº. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Começamos por manifestar o nosso apreço aos trabalhadores e serviços envolvidos neste esforço de apresentação dos documentos de prestação de contas.

Como sempre temos referido, a análise aos documentos de prestação de contas resulta sempre numa avaliação das opções políticas anteriormente inscritas nos documentos provisionais do ano em questão. Apreciar e votar documentos de prestação de contas não deve ser uma mera comparação de números, mas antes a apreciação da justeza das opções tomadas por quem gere o município, da análise da prestação de contas 2012, resulta que não é facilitada a apreciação política da actividade do Município, dadas as discrepâncias na designação das rubricas. Só essa comparação, feita de forma clara, nos possibilitaria apreciar se a filosofia que serviu de base à elaboração do Plano de Actividades do Município terá sido ou não seguida na sua execução.

É referido *“na política de redução de custos a diminuição significativa da despesa corrente com pessoal, que representava 29% do total da despesa em 2011, sofreram em 2012 uma redução de 631.573,00 €, passando a representar apenas 22,59%, dos quais e ainda relativamente à despesa total executada, 15,63% dizem respeito ao pessoal afecto aos serviços municipais e 7% ao pessoal directamente afecto às escolas no âmbito da delegação de competências”*.

Não consideramos que esta política seja um feito de enaltecer. No nosso entender significa menos postos de trabalho e menor poder de compra. Consequência é certo imposta pela maldita austeridade decretada pelo Pacto de Agressão e pela aprovação dos deputados da maioria PSD/CDS do pacote de leis contra o Poder local democrático – lei dos compromissos e outras – De que resulta e citando uma passagem do vosso Relatório de Gestão *“Ao contrário do que seria expectável o Governo (o vosso Governo PSD/CDS) não foi capaz de introduzir, de uma forma eficaz e oportuna, novas medidas que estimulassem a economia e o emprego, foram tomadas medidas de tal forma austeras que levaram à diminuição significativa do poder de compra, do investimento e da capacidade de sobrevivência das empresas.”*

Na apresentação do Relatório de Gestão – Evolução Sectorial da Actividade somos presenteados com diversas citações “uma inovação”. A Vereação passa agora a ter uma ferramenta de consulta diária para de facto os caminhos apontados serem levados à prática na gestão quotidiana do município. Sugerimos que seja considerada a elaboração de uma compilação das citações para consulta de mesa de trabalho da Vereação. Como seria bom hoje não estarmos aqui a dizer que “Ponte de Lima é o 44º Concelho mais pobre do país, o terceiro

com os piores índices de desenvolvimento económico e social do distrito, o número de idosos a viverem sozinhos ou isolados em Ponte de Lima são 232, nos Arcos de Valdevez 121, e em Viana do Castelo 54, são os concelhos com maior número de situações identificadas no distrito. O salário médio por habitante está 32% abaixo da média nacional, o desemprego continua uma chaga, zonas industriais vazias, ausência de indústria que incorpore tecnologia e que crie emprego qualificado, empresas que fecham portas. Dos mais de 2 milhões de portugueses que vivem abaixo do limiar da pobreza, muitos habitam em Ponte de Lima.

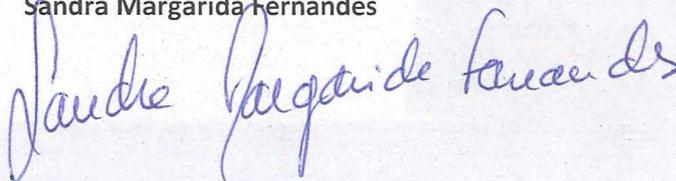
A **CDU** considera que, a obsessão da disponibilidade financeira do município é impeditiva de uma gestão autárquica audaz como o motor impulsionador da concretização de projectos estruturantes que levem à criação de postos de trabalho e ao desenvolvimento económico e social. Por isso continuamos a referir que, o Relatório de Gestão é uma peça com muito marketing propagandístico à mistura, mas de efeitos pouco práticos. De mandato em mandato vão-se mantendo e acumulando carências no desenvolvimento do concelho. Um Município que dispõe de uma excelente disponibilidade financeira, uma localização geográfica privilegiada em termos de centralidade, dispõe ainda de Polos Industriais e de Instituições de ensino superior. Mas falta na gestão autárquica do CDS/PP vontade política de investir no desenvolvimento harmonioso do Concelho, melhorando e elevando a qualidade de vida dos seus munícipes. Um Concelho sem capacidade produtiva empobrece.

Ponte de Lima não pode continuar na cauda do distrito nem do país. O Pólo Industrial do Granito não passa de uma intenção em projecto à espera mandato a mandato de dinheiros e aprovação comunitária, a indústria extractiva continua sem quaisquer condições de dignidade, quer de ordenamento quer de condições de trabalho. O projecto de criação de um Núcleo de Produção Extensiva de Suínos de Raça Bisara continua embrulhado na filosofia de concretização só com a disponibilidade de dinheiros comunitários. O comércio tradicional está a definir, a agro-pecuária é improdutivo e praticamente inexistente, a frente ribeirinha aguarda que seja cumprida e implementada pelo município a deliberação desta assembleia para a sua requalificação, a rede de recolha de resíduos sólidos e de saneamento básico é manifestamente insuficiente, a reabilitação urbana é realizada de forma *ad hoc*, sendo urgente a elaboração de um plano de recuperação do seu edificado. Não existem políticas de dinamização, gestão e conservação do parque desportivo municipal, alguns equipamentos desportivos encontram-se abandonados e existe apenas um parque infantil para servir todo o Concelho.

Numa palavra é inexistente a definição de prioridades para a concretização de medidas para o desenvolvimento harmonioso e sustentado do nosso Concelho. Os documentos apresentados são o reflexo de definição de prioridades e de opções políticas tomadas pelo município, que consideramos não corresponderem às necessidades básicas e prementes da realidade do Concelho, assim a **CDU** não encontra neste relatório de gestão condição de votar favoravelmente a prestação de contas 2012.

#### O eleito da CDU

Sandra Margarida Fernandes





Senhor Presidente da Assembleia Municipal,  
Senhores Secretários,  
Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores,  
Caros Membros desta Assembleia,  
Minhas Senhoras e meus Senhores

Eis-nos na discussão e votação da Prestações de Contas de 2012 e Inventário.

Analisada a documentação apresentada, salientamos o grafismo do relatório de gestão, muito agradável de se ler, aliás, da mesma forma que um romance. No referente às contas, concluiu-se que são feitas de forma correcta e que cumprem com as disposições legais, pois delas constam o balanço, demonstração de resultados, mapas de execução orçamental, anexo às demonstrações financeiras e relatório de gestão.

Os documentos de prestações de contas servem para controlar a gestão e a execução do orçamento, pelo que devem ser comparados.

Fizemos essa comparação.

Dessa análise, verifica-se que as receitas correntes tiveram um decréscimo de 5% em relação ao ano de 2011, correspondendo a 68,9% do total das receitas arrecadadas, sendo a execução orçamental de 93,7%. Já as receitas de capital tiveram uma execução de pouco mais de metade de 53%, o que corresponde a 31,1% das receitas totais.

No que concerne às despesas, as correntes correspondem a 56,6%, tendo uma execução orçamental de 75,3%, e as de capital a 43,4% com uma execução orçamental de 48,1%.

Ou seja, a execução orçamental total foi de 60,5% o que é, convenhamos, francamente negativo.

Chegamos a ter alguma esperança de que poderia vir a ser diferente. Alertámos noutros anos para este facto e para a necessidade de outra atitude. Este ano, verificámos que a dúvida que várias vezes levantamos, “será que a Câmara Municipal só executa obras em grande escala no ano que precede o de eleições e no ano de eleições?” tem uma só resposta. Os limianos sabem agora que a realidade é que a gestão é feita para as eleições, para “encher o olho”, os limianos sabem que podem contar com este executivo, mas apenas quando se aproximam eleições...

A Aquisição de Bens de Capital, na qual se incluiu as empreitadas, aumentou num valor superior a 5 milhões e 300 mil euros em relação ao ano de 2011, ou seja, um aumento superior a 80%.

Passando à demonstração de resultados, conclui-se que, no ano de 2012, o resultado líquido do exercício foi negativo, num valor superior a 2 milhões de euros.

Congratulámo-nos, no entanto, com o facto de o Município continuar a diminuir a dívida a longo prazo - empréstimos bancários - bem como as dívidas a curto prazo, embora nestas se verifique o aumento de dívidas a outros credores em 2,25%.

A evolução de dívidas de terceiros, apesar da diminuição em 8,1%, continua a preocupar. É que o valor referente à venda de água, tarifa de utilização da rede de águas residuais, é superior a 475 mil euros, reflectindo as dificuldades económicas e financeiras dos agregados familiares limianos.

Outro ponto a ter em conta é a execução do PPI, Plano Plurianual de Investimentos, que se ficou pelos 48,33% de execução, o que é sobejamente pouco.

Pese embora tenha tido um melhor caminho, a execução do PAM, Plano de Actividades Municipais, não é muito superior, pois não passou dos 60,51%.

Não se compreende esta situação de baixíssima execução. Verifica-se que este executivo é muito bom a planear, mas muito fraco a realizar... Se não vejamos... Passo a citar a página 157 da Prestação de Contas...

#### **“Modificações ao Orçamento**

*Durante o exercício de 2012 foi operada uma modificação ao Orçamento da Receita, com a natureza de revisão, e vinte e seis modificações ao Orçamento da Despesa, vinte e quatro com a natureza de alteração e duas com a natureza de revisão, conforme mapas em anexo.*

#### **8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.) e Plano de Actividades Municipais (P.A.M.)**

*Durante o exercício de 2012 foram realizadas vinte e quatro modificações ao P.P.I, vinte com a natureza de alteração e duas com a natureza de revisão, conforme mapas em anexo.*

*Durante o exercício de 2012 foram realizadas dezoito modificações ao P.A.M, dezassete com a natureza de alteração e uma com a natureza de revisão, conforme mapas em anexo.”*

Fim de citação.

Já viram que em média, de 15 em 15 dias, foi feita uma modificação a cada um dos documentos previsionais? Senhor Presidente da Câmara, se por ventura as levasse a deliberação de Câmara, tinha em todas as reuniões uma modificação...

Senhor Presidente da Câmara  
Senhores Vereadores  
Senhores Membros desta Assembleia

O Partido Social Democrata não pode acompanhar esta forma de fazer política. Não concordamos com algumas opções tomadas.

Não concordamos com esta política de criação de expectativas que depois vemos

goradas. Não concordamos com este reiterado comportamento de não cumprimento dos documentos previsionais apresentados a esta Assembleia, subvertidos por um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados.

Não percebemos que se continue num rumo sem rumo, com as zonas industriais vazias, com investimentos que colocam a Câmara Municipal em concorrência com o mercado, não existindo, até ao momento, uma política concertada de verdadeira atracção do investimento privado como forma de promoção do emprego no Concelho.

Continua a ser necessária uma maior transferência de competências para as Juntas de Freguesia, com a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do Concelho.

Concluindo. Pelo que foi exposto o PSD não pode votar favoravelmente os documentos apresentados, pelo que a sua posição será de abstenção.

Ponte de Lima, 29 de Abril de 2013

---

O Membro da Assembleia,



Nuno de Matos



## Declaração de Voto

Tendo a Câmara Municipal apresentado para discussão e votação a “Prestação de Contas de 2012 e o Inventário”, o Partido Social Democrata não pode acompanhar esta forma de fazer política. Não concordamos com algumas opções tomadas.

Não concordamos com esta política de criação de expectativas que depois vemos goradas. Não concordamos com este reiterado comportamento de não cumprimento dos documentos previsionais apresentados a esta Assembleia, subvertidos por um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados.

Não percebemos que se continue num rumo sem rumo, com as zonas industriais vazias, com investimentos que colocam a Câmara Municipal em concorrência com o mercado, não existindo, até ao momento, uma política concertada de verdadeira atracção do investimento privado como forma de promoção do emprego no Concelho.

Continua a ser necessária uma maior transferência de competências para as Juntas de Freguesia, com a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do Concelho.

Concluindo. Pelo que foi exposto o PSD não pode votar favoravelmente os documentos apresentados, pelo que a sua posição será de abstenção.

Ponte de Lima, 29 de Abril de 2013

O Membro da Assembleia,

Nuno de Matos